PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
Estado de Rondônia
Exercício: 2018

PROJETO DE LEI Nº 014 /2018 de 10 DE ABRIL DE 2018.

"Aprova autorização abertura de Credito Especial no valor total de R$ 2.349.446,71 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, autorizado junto ao Poder Executivo, no valor de R$ 1.855.936,71, (Um milhão, Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), e junto a FMS, o valor de R$ 493.510,00 Quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dez reais) e um credito Suplementar no valor total de R$ 964.420,37 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos, sendo autorizado junto ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 908.909,27, (novecentos e Oito Mil, Novecentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), e Educação no valor de R$ 55.511,10 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e dez centavos), e que Contêm Outras Providências".

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Autorizado ao Chefe do Poder Executivo, a abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro, Recurso Vinculado, Transferência e Remanejamento junto a Poder Executivo, no valor de R$ 1.855.936,71, (Um milhão, Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) conforme art. 167 cf. no orçamento vigente junto ao Poder Executivo, nas seguintes programações abaixo relacionadas dispostos no Art. 43 §1º, incisos I,II e III, da Lei 4320/64.

02. PODER EXECUTIVO

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição	Valor termo convenio	Repasse Concedente	Contra-partida convenente
15.451.0017-2.139 - Aquisição de Veículos Conv 036./PGE/18 **44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente**	310.000,00	295.000,00	15.000,00
Fonte de recurso		02.14.37	f-97 01.00.99
15.451.0017-2.140 – Aquisição de Veículos Conv. 096/DPCN/2016/SICONV/826785 **44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente**	405.666,67	387.819,00	17.847,67
Fonte de recurso		02.14.36	F97-01.00.99
15.451.0017-2.141 – Construção de Praça Publica CONV/707702/09/CR/0299336-57 **44.90.51 – 00 - Obras e Instalações**	174.011,90	174.011,90	
FONTE RECURSO	02.14.36	75.330,24	SUPERAVIT
	02.14.36	1.181,66	REND.cc
	02.14.36	97.500,00	A RECEBER

15.451.0017-2.142 – Construção Pista de Caminhada CONV788128/2013/CAIXA 44.90.51 – 00 - Obras e Instalações	966.258,14	937.526,11	28.732,03 FONTE FICHA 97 01.00.99
FONTE RECURSO	02.14.36	3.549,82	SUPERAVIT
	02.14.36		REND.cc
	02.14.36	933.979,29	A RECEBER

TOTAL GERAL **1.855.936,71**

Art. 2º - Abre Credito Especial junto ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 493.510,00 (Quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e dez reais). Com base em saldo vinculado FUNDO A FUNDO existente em C/C bancaria 15.095-9-BLATB e C/C 15.098-3 BLVGS em 31/12/2017. Dispostos no Art. 43 §1º, incisos I da Lei 4320/64.

2 - INCLUSÃO DA ATIVIDADE 2.143, E ELEMENTO DE DESPESA, NAS PROGRAMATICAS ABAIXOS:
04-12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009-2.143 – Construção Reforma de Unidade Especializada de Saude CR26271035464/2016 44.90.51 – 00 - Obras e Instalações	400.000,00	400.000,00	
FONTE RECURSO	02.14.36		
	02.14.36		
	02.14.36	400.000,00	A RECEBER

10.3010009.2034		**PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)**			
	3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		01.07.09	1.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.07.09	19.000,00
BLATB CC 15.095-9				**TOTAL**	**20.000,00**

10.3050009.2041		**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE (FUNASA)**			
	3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		01.07.15	1.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.07.15	57.510,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.07.15	15.000,00
BLATB CC 15.098-3				**TOTAL**	**73.510,00**

TOTAL GERAL CREDITO ESPECIAL SAUDE **493.510,00**

Art. 3º - Abre Credito Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 908.909,27, (novecentos e Oito Mil, Novecentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), referente a saldo repasse vinculado FUNDO A FUNDO existente em C/C bancaria nº 15.095-9 - BLATB, C/C 15.097-5 - BLMAC, C/C 15.094-0 – BLAFT, C/C 15.098-3 - BLVGS

10.3010009.2034		**PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)**			
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	460	01.07.09	62.682,59
BLATB CC 15.095-9				**TOTAL**	**62.682,59**

10.3010009.2037		**MANUTENÇÃO DA REDFE BASICA DE SAUDE (PAB)**			
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	481	01.07.07	20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	482	01.07.07	175.000,00
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	483	01.07.07	7.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	485	01.07.07	90.118,02
	3.3.90.95	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	486	01.07.07	5.000,00
BLATB CC 15.095-9				**TOTAL**	**297.118,02**

10.3010030.2084		**PROGRAMA MEL. DO ACESSO E Q. PMAQ**			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	488	01.07.99	125.884,13
Cc 15.095-9				**TOTAL**	**125.884,13**

10.3020009.2038		**MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR E AMBULATORIA DE MEDIA COMPLEX**			
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	494	01.07.16	250.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURIDICA	497	01.07.16	73.627,00
BLMAC CC 15.097-5				**TOTAL**	**323.627,00**

10.3030009.2039		**MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA**			
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	503	01.07.12	80.557,43
BLAFT CC 15.094-0				**TOTAL**	**80.557,43**

10.3050009.2041		**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE (FUNASA)**			

	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	511	01.07.15	19.040,10
BLVGS CC 15.098-3				**TOTAL**	**19.040.10**

Artigo 4º - Fica autorizado ainda o Credito Suplementar por remanejamento das fichas abaixo relacionadas no valores de R$ 55.511,10 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e dez centavos). Inciso III da Lei 4320/64 art. 43 §1.

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	174	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.36	
Recurso	761	02.14.00	15.451.0017.2119	4.4.90.52.00.00.00.00	02.14.37	42.990,00
	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	174	02.10.00	12.361.0007.1004	4.4.90.52.00.00.00.00	02.12.36	
Recurso	759	02.10.00	12.361.0007.2117	3.3.90.30.00.00.00.00	02.12.37	12.121,10
Total						55.511,10

Art. 5º fica ainda autorizado o cancelamento da reserva de contingencia no valor de R$ 61.579,70 (Sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta entavos) para cobrir despesas de contra partida dos convênio nº **036./PGE/2018, convenio nº 096/DPCN/2016/SICONV/826785 e convenio CR SICONV 788.128/2013/MF/CAIXA, com cancelamento** da seguinte programática abaixo relacionada, objeto deste credito conforme art, 1º desta lei, de acordo com o inciso III do Art. 43 da Lei 4320/64.

Ficha 97 – Programática: 02.05.28.846.9.999. – Reserva de Contingencia
Elemento de despesa 99.99.99-99 Reserva de Contingencia R$ 61.579,70

Art. 6º - Fica autorizado a inclusão na Ldo e no PPA para o exercício de 2018 os projetos atividades 2.139, 2.140 e 2.141, conforme disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014 /2018. De 10 de ABRIL de 2018.

Exmº. Srs. Vereadores,

Servimo-nos da presente, encaminhar à Vossas Excelências, o Projeto de Lei autorização abertura de Credito Especial no valor total de R$ 2.349.446,71 (Dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), com Recursos Vinculados de Transferências da União e do Estado, autorizado junto ao Poder Executivo, no valor de R$ 1.855.936,71, (Um milhão, Oitocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), e junto a FMS, o valor de R$ 493.510,00 Quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e dez reais) e um credito Suplementar no valor total de R$ 964.420,37 (novecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e sete centavos, sendo autorizado junto ao Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 908.909,27, (novecentos e Oito Mil, Novecentos e Nove Reais e Vinte e Sete Centavos), e Educação no valor de R$ 55.511,10 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e onze reais e dez centavos), referente a recursos provenientes de Termos de Convênios, Firmados entre este Município de Alvorada do Oeste-RO, e Governo do Estado de Rondônia e Ministérios do Governo Federal, fruto do esforço do gestor realizados no exercício de 2017/2018, destinados às áreas da Infraestrutura Urbana, Aquisição de Veículos, e despesa de Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (quatro poços Artesianos, conforme quadro abaixo:

02. PODER EXECUTIVO

02.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Descrição	Valor termo convenio	Repasse Concedente	Contra-partida convenente
15.451.0017-2.139 - Aquisição de Veículos Conv 036./PGE/18 **44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente**	310.000,00	295.000,00	15.000,00
Fonte de recurso		02.14.37	f-97 01.00.99
15.451.0017-2.140 – Aquisição de Veículos Conv. 096/DPCN/2016/SICONV/826785 **44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente**	405.666,67	387.819,00	17.847,67
Fonte de recurso		02.14.36	F97-01.00.99
15.451.0017-2.141 – Construção de Praça Publica CONV/707702/09/CR/0299336-57 **44.90.51 – 00 - Obras e Instalações**	174.011,90	174.011,90	
FONTE RECURSO	02.14.36	75.330,24	SUPERAVIT
	02.14.36	1.181,66	REND.cc
	02.14.36	97.500,00	A RECEBER
15.451.0017-2.140 – Aquisição de Veículos Conv. 096/DPCN/2016/SICONV/826785 **44.90.52 – 00 – Equipamentos e Material Permanente**	405.666,67	387.819,00	17.847,67
Fonte de recurso		02.14.36	F97-01.00.99
15.451.0017-2.141 – Construção de Praça Publica CONV/707702/09/CR/0299336-57 **44.90.51 – 00 - Obras e Instalações**	174.011,90	174.011,90	

FONTE RECURSO	02.14.36	75.330,24	SUPERAVIT
	02.14.36	1.181,66	REND.cc
	02.14.36	97.500,00	A RECEBER
15.451.0017-2.142 – Construção Pista de Caminhada CONV788128/2013/CAIXA 44.90.51 – 00 - Obras e Instalações	966.258,14	937.526,11	28.732,03 FONTE FICHA 97 01.00.99
FONTE RECURSO	02.14.36	3.549,82	SUPERAVIT
	02.14.36		REND.cc
	02.14.36	933.979,29	A RECEBER

TOTAL GERAL **1.855.936,71**

2 - INCLUSÃO DA ATIVIDADE 2.143, E ELEMENTO DE DESPESA, NAS PROGRAMATICAS ABAIXOS:
04-12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0009-2.143 – Construção Reforma de Unidade Especializada de Saude CR26271035464/2016 44.90.51 – 00 - Obras e Instalações			400.000,00	400.000,00	
FONTE RECURSO			02.14.36		
			02.14.36	400.000,00	A RECEBER
10.3010009.2034		**PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA (PSF)**			
	3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		01.07.09	1.000,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.07.09	19.000,00
BLATB CC 15.095-9				**TOTAL**	**20.000,00**
10.3050009.2041		**MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA EM SAUDE (FUNASA)**			
	3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		01.07.15	1.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.07.15	57.510,00
	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.07.15	15.000,00
BLATB CC 15.098-3				**TOTAL**	**73.510,00**

TOTAL GERAL CREDITO ESPECIAL SAUDE **493.510,00**

E o Credito suplementares do Fundo Municipal de Saúde, para a aplicação dos recursos com a flexibilização dada pela portaria 3.992/17, postada no site http://portalfns.saude.gov.br/slideshow/1898-consideracoes-sobre-a-portaria-3-992-de-28-12-2017-que-trata-do-financiamento-e-da-transferencia-dos-recursos-federais-para-as-acoes-e-os-servicos-publicos-de-saude. Conforme desposto nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Informamos que tal solicitação se faz necessário, devido à existência dos saldos remanescentes que se encontram nas contas-correntes pertencentes aos seguintes Programas de e não utilizados no exercício de 2017 de acordo com o descrito abaixo:

- Programa Saúde da Família (PSF) – saldo em conta **R$ 82.682,59**
- Programa de Assistência Básica (PAB) – saldo em conta **R$ 297.118,02**
- Programa Melhoria do Acesso (PMAQ) – saldo em conta **R$ 125.884,13**
- Programa de Média e Alta Complexidade (AIHS) – saldo em conta **R$ 323.627,00**
- Farmácia Básica - saldo em conta **R$ 80.557,43**
- Programa Vigilância Epidemiológica em Saúde – saldo em conta **R$ 92.550,10**

Informamos que os saldos bancários acima demonstrados do Fundo Municipal de Saude são oriundos dos recursos financeiros do Fundo a Fundo e que no exercício de 2017 e totalizam um montante de **R$ 1.002.419,27**. Salientamos que os saldos apresentados são resultado da seguinte equação: que foram transferidos para conta única aberto pelo Ministério da Saúde nº 18.956-1 – MANUTENÇÃO SUS, conforme oficio 330/2018/FMS.

Solicitamos, analises e aprovação do projeto, tendo em vista o ano de 2018, ser um ano atípico, eleitoral, com varias impedimentos legais para liberações de recursos Federais E Estaduais, tendo prazo reduzidos para aprovação deste projeto, a licitação dos objetos dos convênios e sua execução e pagamentos.

Considerando o processo ADM. 377/18 e 453/18. De abertura de Credito Especial e Suplementar e oficio 027/semplan/2018.

Diante do exposto, solicitamos urgência, urgentíssima na aprovação deste pleito, considerando que os prazos são exíguos e o município não pode ter o luxo de perca de recurso por falta de orçamento para sua execução.

Nestes Termos contando com a compreensão dos nobres pares desta casa de Leis e na certeza do pronto atendimento, subscrevem-nos.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal